

Flávio



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

(Concelho de Montemor-o-Velho)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 2/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos **quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco** nesta freguesia, reuniu-se às **dezanove horas**, em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Carapinheira, no Salão Nobre, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, sob a Presidência do Exmo. Presidente da Assembleia, **Manuel Simões Flório**, e secretariada por Frédéric Silva e Mafalda Silva. -----

O Executivo da Junta de Freguesia fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente de Junta, **José Pires Marques de Matos, António Pires de Oliveira e Patrícia Isabel Rama Rocha** -----

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia, Manuel Flório, deu as boas-vindas a todos os presentes. É o início de um novo ciclo e que nos próximos quatro anos haja entendimento entre todos, dando início à presente sessão ordinária de Assembleia de Freguesia. -----

Antes de ser dado início à ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da assembleia, algumas questões preliminares, por forma a que as sessões de assembleia possam presentemente e no futuro correrem com a maior dignidade e transparência: -----

A primeira questão, pautou-se sobre a possibilidade de serem as sessões gravadas, por forma a facilitar a elaboração da ata.-----

Submetida a presente este primeiro ponto preliminar à votação, resultou numa **aprovação por unanimidade**. -----

A segunda questão reportou-se ao facto, por razões de celeridade e economia, que as futuras notificações fossem remetidas através de correio eletrónico e por via WhatsApp, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Submetida a presente segundo ponto á votação, resultou numa **aprovação por unanimidade**. -----

Ainda antes de ter sido dado início à ordem de trabalhos propriamente dita, foi apresentado um requerimento pelo executivo, a requerer a introdução de um novo ponto na ordem de trabalho e que se traduzia em “**Deliberar**,”

sob proposta do executivo, o mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2026, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação". -----

Submetida a introdução do presente ponto a votação, resultou numa **aprovação** por **unanimidade**. -----

Neste seguimento, o presente ponto passará a constar como ponto n.º 4 e os demais passarão a ser numerados pela numeração subsequente. -----

Dado por encerradas as questões preliminares designadas, foi dado início à seguinte ordem de trabalhos: -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Ponto 1: Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente da Mesa questionou aos membros da Assembleia de Freguesia Presentes se algum deles teria questões a colocar ao Executivo, tendo existido a intervenção do membro da bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS! – PPD/PSD.CDS-PP**, António Paiva Oliveira. -----

No uso da palavra, o membro António Paiva Oliveira, disse:-----

“Reitero as questões levantadas no início da sessão, pois são de elevada relevância para o bom funcionamento. Relativamente ao Regimento da Assembleia, sugiro a sua revisão para melhor clarificação das regras de funcionamento. -----

Sobre as falhas na comunicação, manifesto o meu desagrado pela receção tardia de documentos.-----

Gostaria de questionar sobre os pontos de situação das obras do Jardim de Nossa Senhora das Dores e do Cruzeiro no Largo do Alhastro.” -----

Por forma a ser o membro esclarecido sobre as questões levantadas, foi dada a palavra ao Presidente de Junta.-

No uso da palavra, esclareceu: -----

Os processos encontram-se em fase administrativa e de orçamentação, respetivamente, prevendo-se desenvolvimentos para o próximo trimestre.-----

No que concerne à comparticipação para com a escola e jardim de infância, a Junta irá manter apoio logístico e financeiro habitual, estando a ser avaliado as necessidades pontuais que venham a ser reportadas pelas direções escolares. -----

Dado por encerrado o presente ponto, foi dado início ao ponto número um do período da ordem do dia:-----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto n.º 1: Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Matos, apresentou o assunto em epígrafe à Assembleia de Freguesia, onde sintetizou a atividade financeira da mesma, a sua capacidade de endividamento, a listagem de obras e fornecimentos adjudicados, bem como, a limpeza a alguns espaços degradados situados na freguesia de Carapinheira, ficando a constar a referida apresentação em formato digital e **anexo I**. -----

No final da apresentação, o Sr. Presidente da Mesa, Manuel Flório questionou se existiam questões a serem levantadas pelos membros presentes, tendo existido a intervenção do membro da bancada S.I.M – “SOMOS INDEPENDENTES POR MONTEMOR-O-VELHO” Virgílio Barriga referindo: -----

“Gostaria de saber em que ponto de situação se encontra a situação do Lavadouro do Porto Luzio.” -----

Por forma a ser dada resposta à questão levantada pelo designado membro da bancada S.I.M – “SOMOS INDEPENDENTES POR MONTEMOR-O-VELHO” o Sr. Presidente da Junta no uso da palavra, respondeu: -----

“O executivo tem conhecimento tratar-se de uma situação potencialmente perigosa e que ainda não foi alvo de intervenção por parte da Junta. Acrescentou ainda que, no mandato anterior, teria sido prometido que a Junta disponibilizaria o material necessário e que a população executaria a obra. -----

Contudo, embora tal compromisso não ficou registado em ata, o atual Executivo encontra-se recetivo à apresentação de uma ideia ou projeto que permita a melhoria do espaço, admitindo igualmente a possibilidade de demolição do lavadouro.” -----

Nada mais havendo a tratar, foi dado início ao **ponto n.º 2: “Discussão sobre o exercício de funções do Presidente de Junta a meio tempo, nos termos da alínea q) do artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação”**. -----

O Sr. Presidente da Mesa, Manuel Flório deu a palavra ao Sr. Presidente de Junta, José Matos, para que explicasse ao plenário da Assembleia de Freguesia, em que consistia o presente ponto em discussão.-----

O Sr. Presidente de Junta respondeu: -----

No uso e nos termos da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 18.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea a), do n.º 3, do artigo 27.º, da lei 169/99 de 18 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Carapinheira, tomou conhecimento que o Senhor Presidente de Junta de Freguesia, José Pires Marques de Matos, irá exercer o seu mandato 2025/2029, para o qual foi eleito por sufrágio universal, em regime de meio tempo.-----

Considerando o parecer da CCDRC DSAJAL 241/2022, Proc. CSJ 2022 0103 000000, de 25 de março de 2022;-----

Considerando que, nos termos da nova redação da al. b) do n.º 3 do artigo 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, dada pelo artigo 2º da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, o presidente da Junta de Freguesia pode exercer o seu mandato em regime de tempo inteiro nas Freguesias com até 10 000 eleitores; -----

Considerando que, a referida lei prevê ainda essa possibilidade nas condições estabelecidas no n.º 6 do mesmo normativo; -----

Considerando que, prevê o n.º 4 da citada norma, que o tempo inteiro pode ser dividido em meios tempos;- E que, de acordo com a al. a) do nº 2 do artigo 28º daquela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, quando o presidente caiba exercer o mandato em regime de tempo inteiro este pode; -----

a) Optar por exercer as funções em regime de meio tempo, atribuído a qualquer dos restantes membros o outro meio tempo.-----

Considerando ainda que, conforme o disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta, decidir quanto ao regime de funções a exercer, a tempo inteiro ou meio tempo, e à Assembleia de Freguesia, de acordo com a al. q) do n.º 1, do artigo 9º da mesma Lei, verificar a conformidade dos requisitos relativos a este exercício de funções:-----
Desta feita, nos termos conjugados dos artsº 27º, n.º 3, al. b), n.º 4 e 6 e 28º, n.º 2 al. a) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e o art.º 18º, n.º 2º al. a) da Lei 75/2013, exercer as suas funções em regime de meio tempo, atribuindo um meio tempo ao Secretário — António Pires de Oliveira e reservando para si o outro meio tempo.-----

No presente ponto, não houve nenhuma intervenção. -----

Posteriormente foi dado início ao **Ponto Três: “Deliberar sob proposta do executivo, sobre a proposta de orçamento da receita e despesa e o plano de investimento para o ano financeiro de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação”**. -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr Presidente de Junta.que por sua vez passou a palavra ao Dr. Rui Pereira, contabilista da Junta para que explicasse o ponto em questão, tendo explicado aos presentes as despesas e receitas previstas para o ano 2026,a pedido do Presidente da Assembleia, como estava a existir dificuldade em acompanhar a explicação em papel estas foram passadas em powerpoint -----

Após algumas perguntas por parte da bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS! – PPD/PSD.CDS-PP**, sobre o valor a transferir para CMMV o presente ponto, foi submetido à votação, tendo sido aprovado por **maioria**, com **três** votos a favor da bancada **Partido Socialista**, **dois** votos a favor da bancada **S.I.M – “SOMOS INDEPENDENTES POR MONTEMOR-O-VELHO”**, um voto a favor da bancada **CHEGA**. **três** votos **contra** da bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS! – PPD/PSD.CDS-PP**. -----

Após a votação a bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS! – PPD/PSD.CDS-PP** fez uma declaração de **voto explicando que votava contra por na data não saber qual seria o valor da derrama a atribuir para Município**.-----

Posteriormente, o Sr. Presidente da Mesa informou que os pontos **Cinco, Sete, Oito e Nove** da ordem de trabalhos seriam apreciados em conjunto, por se tratar exclusivamente de pontos para tomada de conhecimento pela Assembleia. -----

Seguidamente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta, para proceder à explicação de cada um dos referidos pontos.-----

Deu-se assim início à apreciação conjunta dos seguintes pontos:-----

Ponto Cinco – “Tomada de conhecimento da renovação de contrato com a ACINGOV, em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”;

Ponto Sete – “Tomada de conhecimento sobre o pedido de mobilidade do trabalhador Silvino da Silva Maia, em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”;-----

Ponto Oito – “Tomada de conhecimento de IEFPP – Ativação, em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º

1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”;-----

Ponto Nove – “Tomada de conhecimento da adesão ao serviço ‘PRIO FROTA’, em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”. -----

Neste conjunto de pontos o Sr Presidente de Junta e começando primeiramente pelo ponto cinco, quis informar que em cumprimento do princípio da transparência, foi renovado o contrato com a ACINGOV, para futuramente serem publicados procedimentos de concursos públicos.-----

Quanto ao ponto sete, foi dito pelo Sr. Presidente de Junta que o trabalhador Silvino da Silva Maia, pediu a sua mobilidade para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e que o executivo da Junta de Freguesia, reuniu-se para decidir sobre esse pedido, tendo ficado acordado por **unanimidade**, aceitar essa mobilidade. -----

No tocante ao ponto oito, que diz respeito à ativação de IEF, o Sr. Presidente de Junta, informou o plenário da Assembleia que a Junta de Freguesia tinha dois trabalhadores contratados através do IEF, que era a Bianca Sequeira e João Silva e que solicitaram ainda mais trabalhadores para trabalhar no exterior da freguesia. -----

Por fim, quando ao ponto nove, foi referido pelo SR. Presidente de Junta, que tinha celebrado um contrato com a Prio, através da contratação de cartões que dava um desconto de onze cêntimos sobre o valor comercializado, designando-se este serviço como “ PRIO FROTA” -----

Após a intervenção do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia sobre a existência de questões a colocar, não tendo havido qualquer intervenção.-----

Posto isto, foi dado início ao **Ponto Quatro** da ordem do dia: “Deliberar, sob proposta do executivo, o mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2026, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação”. -----

Foi dada a palavra ao Sr.Presidente de Junta, para explicar o mapa de pessoal da Junta de Freguesia, que destacou o lugar aberto para assistente operacional e que em breve seria aberto concurso para esse lugar ser preenchido.

Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se algum membro da Assembleia de Freguesia, queria ter o uso da palavra tinha alguma questão a colocar, não tendo existido qualquer intervenção. -----

Subsequentemente, foi o ponto submetido à votação, tendo sido foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Na senda da ordem de trabalhos, seguiu-se para o **Ponto Seis**: “**Tomada de conhecimento da proposta de celebração de contrato com a empresa EDP - Instalação de Painéis Solares, em cumprimento com a alínea i), do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação**”. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente de Junta, que por sua vez passou a palavra ao Engenheiro Marco da EDP, que se encontrava presente, para que explicasse o presente ponto, que basicamente referiu que no imóvel designado de Pavilhão Multiusos, poderia servir como um bairro para fornecimento de luz através de painéis solares à população da Carapinheira, baixando o preço de quilowatt consumido pela Junta de Freguesia.-----

Após a sua intervenção, foi pelo Sr.Presidente de Assembleia questionado se havia alguma dúvida a ser esclarecida, tendo existido algumas dúvidas que foram devidamente elucidadas pelo Engenheiro Marco, não relevantes para ficar na presente ata, existindo a recomendação de se obter outras propostas de outros operadores

por parte do Presidente da Assembleia ----- 

Encerrados os pontos a serem deliberados e/ou tomados em conhecimento pelos membros da assembleia, o Presidente da Mesa deu início ao **Ponto dez** do Período da Ordem do Dia: “**Intervenção do Público**”. -----

Verificada a lista de fregueses inscritos, existiu a inscrição de **Helena Ascenso**.-----

A referida freguesia apresentou uma questão ao Sr. Presidente da Junta, nomeadamente sobre o ponto de situação do caso da Rua Casal do Carilhos, uma vez que, se tratava de uma promessa do antigo Presidente de Junta e se alguma vez tal situação ficou registada em ata.-----

Mais acrescentou que, com o tempo de chuva, o caminho novo apresenta sempre problemas, salientando que esta situação já tinha sido alertada tanto ao Sr. José Matos como ao Sr. António Oliveira, bem como, ao antigo presidente de Junta Vítor Monteiro. -----

Dada a palavra pelo Sr. Presidente de Assembleia ao Sr. Presidente de Junta, para responder à designada freguesia, foi referido que o assunto levantado encontra-se em apreciação, aproveitando para adiantar que no dia sete de janeiro, iria deslocar-se ao local acompanhado pelo Vereador Vasco Martins para análise da situação.-----

Ainda referiu que, além da visita ao local, irá acompanhar o Vereador Vasco Martins para dar conhecimento direto do caso, especificando que se trata da Rua Carreiro do Roque. -----

Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi dada por encerrada pelas vinte horas e vinte e cinco minutos do dia quinze de dezembro do presente ano, tendo sido aprovado pelos membros presentes e por **unanimidade** de todos os pontos da ordem de trabalhos serem aprovados por minuta. -----

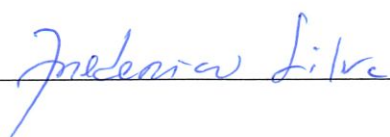
--- Em cumprimento do disposto no artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro os secretários lavram a presente ata, que será assinada pelos membros da mesa de assembleia.-----

O Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia



Manuel Simões Flório

O Primeiro Secretário



Frédéric Olivier de Oliveira Silva

A Segunda Secretária

Handwritten signature in blue ink.

Mafalda Silva

Ana Mafalda Cavaleiro Silva

Horizontal line at the bottom of the page.